PREFEITURA DE
CAÇAPAVA DO SUL
CAÇAPAVA GEOPARQUE unesco

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº14/2026

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento entre a **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, através da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo e o **Centro de Tradições Gaúcha Sentinela dos Cerros**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 87.682.894/0001-25, cujo objeto é fomentar **projeto cultural 4º Encontro de Bandoneon de Caçapava do Sul, mediante recursos oriundo de emenda parlamentar de Bancada do Município no exercício de 2026**, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Executivo Municipal nº 3.807, de 04 de abril de 2017, Edital nº 4302/2026 de Inexigibilidade de Chamamento Público – Modalidade nº 146/2026, Processo Administrativo LC nº 360/2026 e demais legislações aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo, exercício de 2026, conforme segue:
07.01.13.392.0112.0.009 – Natureza de despesa 3.3.50.43 Reduzido 552
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0200 – Emenda Parlamentar de Bancada, MDB nº 56/2026 – Objeto de Despesa 144, valor R$ 15.000,00

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de 07 de novembro de 2026 e vigerá até 07 de dezembro de 2026.

Caçapava do Sul, 07 de novembro de 2026.

Marcelo Cordero Spode
Prefeito de Caçapava do Sul - RS